



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro de Alfenas

PORTARIA NFTALF N. 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Alfenas, nos termos da [Portaria TRT3/GP/DG n. 129, de 25 de agosto de 2014](#).

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE ALFENAS, no uso de uma de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria TRT3/GP/DG n. 129, de 25 de agosto de 2014](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do Núcleo do Foro de Alfenas a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis, a ser composta pelos servidores titulares dos seguintes cargos ou funções:

I – Chefe do Núcleo do Foro: Sérgio Eulésio Ferreira;

II – Analista Judiciário: Altair Cândido Marques

III – Técnico Judiciário: Neide Aparecida Santana Marques

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas (MG), 23 de janeiro de 2023.

FREDERICO LEOPOLDO PEREIRA
Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas e
Diretor do Núcleo do Foro do Trabalho de Alfenas